



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Edson Luiz Rossatto, Prefeito Municipal de Sertão, acolhendo parecer exarado no processo de licitatório n°: 41/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666-93, e ratifica a contratação, no termos do art. 26 do mesmo diploma, a empresa OLIVEIRA & LONDERO LTDA para a prestação das peças e Serviços abaixo relacionados:

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Total
1	4,0000 UN	Parafuso de mancal do diferencial (144mm - aço 10.9) Modelo Diferencial: Arvin Méritor MS230	79,0000
2	1,0000 UN	Pinhão e coroa - relação 41x10 Modelo Diferencial: Arvin Méritor MS230	5.824,0000
3	1,0000 UN	Retentor do Pinhão (Cód. A1205 - Z - 2730) Modelo Diferencial: Arvin Méritor MS230	180,7000
4	1,0000 UN	Serviços com garantia, regulagem e montagem dos 4 parafusos de mancal, do pinhão e coroa e do retentor do pinhão para o Diferencial modelo: Arvin Méritor MS230	400,0000

No valor de 6.483,70 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme Processo n°: 41/2019 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

07.01.26.782.0010.2073.3.3.90.30.39.00.00
07.01.26.782.0010.2073.3.3.90.39.19.00.00

Sertão - RS, 26 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal
Edson Luiz Rossatto